



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DOCREC 844/2016

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **DOCREC 844/2016 (VETO AO PL 457/2012)**, foi aprovado em 27 de fevereiro de 2025, com votação simbólica, durante a 12ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

**CESAR UEMA
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO
SGP.2**



DOCREC 844/2016

DESPACHO DO PRESIDENTE

A votação do **DOCREC 844/2016** (VETO AO PL 457/2012) em 27 de fevereiro de 2025, foi aprovada e assim mantido o veto, com votação simbólica durante a 12ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

Vai ao Arquivo.

**JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO**

A votos o adiamento dos itens 163 ao 169. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte, item 170.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 844/2016) ao PL 457/2012, Vereadores JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT), JAIR TATTO (PT) DENOMINA PRAÇA ROGÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, A PRAÇA INOMINADA, SITUADA NA CONFLUÊNCIA ENTRE AS RUAS CAPACHÓS E A RUA CATULÉ, NO JARDIM CÉLIA, EM SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Arquite-se o projeto.

A votos o adiamento dos itens 171 ao 176. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte, item 177.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL (DOCREC 858/2016) ao PL 209/2016, Vereador(a) ALFREDINHO (PT). DENOMINA A TRAVESSA INOMINADA LOCALIZADA A ALTURA DO 690 DA ESTRADA DA ÁGUA SANTA COMO SANTA SANZINE MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZA-SE DO JARDIM MATA VIRGEM - PEDREIRA). REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”